



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1121/GR, de 5 de julho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Assessor de Mobilidade e Frota (ASMOF), **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, pela servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, a partir do dia 4/7/2017, designada pela Portaria n.º 908/GR/2017, de 5 de junho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor **RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), no período de 4 a 31/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017